



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N. 9966 , DE 28 DE Dezembro DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Polícia Federal do Estado do Ceará (ASPOFECE).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores da Polícia Federal do Estado do Ceará (ASPOFECE), pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 28 de Dezembro de 2012.


JOSÉ ACRÍSIO DE SENA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

pecificado. NOME DO PROJETO: Abordagem Sistemática Comunitária - Agindo e Prevenindo o Uso e Abuso de Substâncias Psicoativas. OBJETIVO: Potencializar as competências de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social prevenindo o uso/tráfico de drogas, a exploração sexual, e outras violações de seus direitos e de seus familiares. RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 19 de dezembro de 2012. **Maria Núbia Pena Batista Arruda - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 12/12.

ENTIDADE: Movimentação Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 465/01. CNPJ: 03.918.813/0001-53. ENDEREÇO: Rua Fernando Augusto, 609 - Parque Santo Amaro-Ce, CEP: 60.540-206, fone: 85.3497.0892. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução 60/12 e Edital 01/12 deste Conselho, resolve autorizar a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 85.765,66 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Capacitação de Adolescentes e Jovens Aprendizes com Aprendizagem em Apoio Administrativo e Atendimento ao Público. OBJETIVO: Qualificar adolescentes e jovens residentes na região do grande Bom Jardim e bairros adjacentes para atuar como adolescentes e jovens aprendizes nas áreas de apoio administrativo e atendimento ao público, proporcionando ferramentas e técnicas para o desempenho de suas funções com ética, qualidade e profissionalismo. RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 19 de dezembro de 2012. **Maria Núbia Pena Batista Arruda - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 13/12.

ENTIDADE: Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 228/98. CNPJ: 02.602.937/0001-62. ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 03 - Bela Vista, Fortaleza-Ce, CEP: 60.441-792, fone: 85.3482.0510. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução 60/12 e Edital 01/12 deste

Conselho, resolve autorizar a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: De Passo em Passo Promovendo a Inclusão através da Arte, Cultura e Educação. OBJETIVO: Desenvolver atividades sócio educativas no âmbito das artes cênicas e do esporte, com apoio a formação cultural e educacional voltado ao crescimento da auto-estima, o resgate dos valores e ao exercício da cidadania de 300 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo o desenvolvimento humano através de uma pedagogia que tem arte, a cultura e o esporte na centralidade do processo educativo, atividades relacionadas a dança, teatro, karatê, processo de criação, produção e difusão destes conhecimentos, como forma de desenvolver habilidade, incorporar valores e ampliar competências nos campos; pessoal, social, cognitivo e produtivo, tendo como referencial o ECA, a LOAS/SUAS, NOB-AS numa perspectiva de intervenção sócio-cultural integral. O projeto em epílogo atenderá a 30% das necessidades dos três Núcleos do Grupo BCAD, são eles; Núcleo de Bela Vista, Núcleo CAIC/Vicente Pinzon e Núcleo São Gerardo, atenderá 300 alunos (as) dos 500 que atendemos anualmente de 28 comunidades da periferia de Fortaleza, idade de 06 a 18 anos. RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 19 de dezembro de 2012. **Maria Núbia Pena Batista Arruda - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 14/12.

ENTIDADE: Associação Curumins. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 144/96. CNPJ: 01.305.132/0001-94. ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuíno, 112 - Mucuripe-Ce, CEP: 60.175-270, fone: 85.3263.2172. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução 60/12 e Edital 01/12 deste Conselho, resolve autorizar a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 17.386,17 (dezesete mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Erradicando o Trabalho Infantil e Promovendo Cidadania. OBJETIVO: Possibilitar a 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de trabalho infantil, vivenciar maneiras saudáveis de vida: familiar, escolar e comunitária, favorecendo o seu desenvolvimento e inserção social, protegidos da exploração laboral. RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 19 de dezembro de 2012. **Maria Núbia Pena Batista Arruda - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 15/12.

ENTIDADE: Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 573/02. CNPJ: 00.620.970/0001-90. ENDEREÇO: Av. L, 761 - A - Conjunto Nova Assunção - Vila Velha-Ce, CEP: 60.347-540, fone: 85.3262.7599. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução 60/12 e Edital 01/12 deste Conselho, resolve autorizar a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Dança e Cidadania. OBJETIVO: Favorecer as crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas no projeto Dança e Cidadania o acesso a arte e as diversas linguagens artísticas como meio de superação de experiências negativas visando a melhoria de sua qualidade de vida numa perspectiva de promoção à saúde, vista como estado de bem-estar bio-psico-social e espiritual. RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 19 de dezembro de 2012. **Maria Núbia Pena Batista Arruda - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 16/12.

ENTIDADE: Associação Comunitária Vilamar. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 083/94. CNPJ: 23.467.517/0001-90. ENDEREÇO: Rua Deputado Flávio Marcílio, 26 - Serviluz-Ce, CEP: 60.180-040, fone: 85.3263.6717. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução 60/12 e Edital 01/12 deste Conselho, resolve autorizar a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Projeto Aprendizado, Trabalho e Dignidade. OBJETIVO: Desenvolver ações sócio-educativas e profissionalizantes para 200 adolescentes de 14 à 17 anos e onze meses, utilizando a Lei 10.097/00 - Jovem Aprendiz e, situação de vulnerabilidade social e exploração do trabalho infantil. RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 20 de dezembro de

2012. **Maria Núbia Pena Batista Arruda - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 17/12.

ENTIDADE: Associação Comunitária Vilamar. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 685/05. CNPJ: 06.084.121/0001-45. ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº 1901 - sala 1001/A - Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP: 60.820-160, fone: 85.3273.2822. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução 60/12 e Edital 01/12 deste Conselho, resolve autorizar a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 222.986,80 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Vida Nova. OBJETIVO: Ser um local de referência para a comunidade local com atendimento Psicológico na Clínica de Bebês onde fazemos uma intervenção precoce orientado as jovens mães e seus bebês de 0 a 2 anos sobre como cuidar melhor de seus bebês, ajudando a contruir um laço efetivo e proporcionar o convívio coletivo de 340 crianças, adolescentes e jovens com idade de 7 a 21 anos em situação de vulnerabilidade social em regime de 4h/turno, sendo 8h/dia, 5 dias por semana, no contras lícitas e ilícitas possibilitando o desenvolvimento mental, físico e social através de atividades sociais, apoio a escolarização, à arte, à cultura, ao lazer, aos esportes, a segurança alimentar e nutricional visando garantia de direitos, a socialização, o desenvolvimento de suas potencialidades junto a sua comunidade o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais através de atendimento psicológico identificar e ajudar os que necessitam de um atendimento e aconselhamento aos jovens que terminam nossos cursos profissionalizantes promover inserção dos mesmos no mercado formal de trabalho ou orientá-los para a auto-sustentabilidade como empreendedores individuais. RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

**Maria Núbia Pena Batista Arruda
PRESIDENTA DO COMDICA****PODER LEGISLATIVO****“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”****LEI Nº 9966, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Polícia Federal do Estado do Ceará (ASPOFECE).